



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



**RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde - Exercício 2024, e dá outras providências:

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Irani, em reunião extraordinária de 13 de novembro de 2023, após apresentação e o devido estudo, conforme se descreve na Ata número 11/2023.

Considerando:

A Lei Complementar 141/2012, a qual define que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar a observância dos Instrumentos de Gestão.

RESOLVE:

Art.1º - Aprova por Unanimidade, inteiro teor, a Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2024, conforme constante em ATA 11/2023 do C.M.S. de Irani/SC.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irani-SC, 13 de novembro de 2023.

Cristiane Milan

Presidente do CMS de Irani/SC